



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 288/2006

INSTITUI A COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E REVOGA A PORTARIA Nº.: 273/2006.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Decreto n.: 190/00, resolve:

Art. 1º) Fica instituída a Comissão de Controle Interno do Município de Lagoa Santa, composta de “agentes de controle interno”, que terá por objetivo proceder os trabalhos estabelecidos através do Decreto n.: 190/00, de 09/5/00, que será composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Valter Labanca

M 1041655

Ilacir Lelis Tavares

M 112138

Eunice Maria da Silva

M 1519232

Ricardo Lúcio de Sena Ribeiro

M 6703835

Rosiane Gonçalves de Lima

MG 14396187

Art. 2º) A presidência será exercida pelo servidor Valter Labanca.

Art. 3º) Faz parte integrante desta Portaria a cópia da Resolução/CD/FNDE nº 023, de 24 de abril de 2006.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, principalmente as constantes na Portaria nº.: 273/2006, de 10 de julho de 2006.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de setembro 2006.

Rogério César de Matos Avelar
Prefeito Municipal